



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 112/2025 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA a Solicitação de Contratação n.º 405/2025 – DECOL.

OBJETO: Contratação de serviço artístico para apresentação musical da banda PRETO NO BRANCO, em formato de show único com duração de 90 (noventa) minutos, a ser realizado no dia 27 de setembro de 2025, às 20h, como parte das atrações do evento "Marcha para Jesus". A apresentação artística ocorrerá na Rua Voluntários da Pátria, Centro, próximo ao Shopping São José, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Contrato n.º 258/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 112/2025 – SERMALI, artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São José dos Pinhais, 26 de setembro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 311/2025 - de 29 de setembro de 2025 – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Tatiane Beloni** - matrícula 017468-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** dos contratos abaixo relacionados;

§ 1º Designar como suplente de Fiscal a servidora **Cristina Elaine Biz** - matrícula 22708-01.

§ 2.º O suplente de Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Luana Menezes de Melo** – matrícula 021525-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** dos contratos abaixo relacionados;

§ 1.º Designar como suplente de Gestor a servidora **Marina Ferreira Vechi** - matrícula 021284-01.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

ID	Contrato	Pregão	Empresa	Tipo
24774	233/2024	77/2024	(76.730.076/0001-34) J.R. EHLKE	Prestação de Serviços
25523	187/2025	61/2025	(02.513.899/0004-14) GRIFOLS BRASIL LTDA	Prestação de Serviços

Art. 2.º Ficam revogadas as Portarias nº 375/2024 e nº 84/2024 - SEMS.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Keiko Yoshikawa
Secretária Municipal de Saúde
Em exercício

Portaria n.º 312/2025 - de 29 de setembro de 2025 – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE: